

ESCOLA BELO JARDIM
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)
Convite nº. 01/2023

Aos 28 dias do mês de abril de 2023, às 16h (dezesesseis horas), em uma das dependências da Escola Belo Jardim situada a BR 364 km 02, Ramal da Zezé s/nº, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – Resolução nº 01/CE//BJ/ABRIL/2023, publicado no D.O.E. Nº 13.511 de 13/04/2023, estando presentes os membros desta Comissão Permanente de Licitação Sandra Goes Ferreira, Maria Auxiliadora Ferreira Feitoza e Bethania Sammira Bonfim, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 01/2023** – regime de preço unitário por item e critério de menor preço, objetivando a aquisição de materiais de **Informática, Expediente, Higiene/Limpeza, Pedagógico, Cantina e Permanente**, para atender as necessidades da Escola Belo Jardim, no município de Rio Branco - Acre, conforme solicitação da Comissão permanente de licitação, através do Convite nº 01/2023. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas A.A.C ROCHA –ME, CNPJ: 10.496.033/0001-28; HERCULES DOUGLAS SILVA DE OLIVEIRA (ALFA SERVIÇOS), CNPJ: 32.497.704/0001-08; FSP DE SOUZA CNPJ: 34.800.566/0001-10; I.C.A. SENDELHOFF LTDA CNPJ: 35.816.829/0001-41; AUGUSTO S DE ARAÚJO – EIRELI (O BARATINHO) CNPJ: 05.511.061/0001-37; PAPELARIA AMAZÔNIA – EIRELI - ME, CNPJ: 10.584.284/0001-64; PAPELARIA MUNDO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI, CNPJ: 14.869.791/0001-03; PR SERVICE CNPJ: 39.629.010/0001-26; SERMATEC COM. E SERVIÇOS IMP. EXP. LTDA CNPJ: 04.439.665/0001-57. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros da CPL. Após análise da documentação a comissão julgou habilitadas as empresas à segunda fase do certame. Continuando, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise. As empresas presentes manifestaram-se em favor da impugnação de três (3) empresas que apresentaram a proposta de preços em uma única cópia, momento em que a comissão esclareceu o que está disposto no subitem 9.14 do edital “O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública.” Situação passível de recurso que foi impetrado posteriormente pelas empresas que foram excluídas e deferido pela comissão de licitação. Diante da situação deu-se continuidade ao processo. Durante a análise dos valores dispostos nas propostas percebeu-se que os itens 13 e 19 foram cotados com valores extremamente abaixo do plano de ação e do preço de mercado, valores irrisórios, sendo assim concedeu-se tais itens a próxima empresa de menor valor dentro da normalidade. Ainda durante a aferição dos preços dos itens as empresas ALFA SERVIÇOS e PAPELARIA AMAZONIA cotaram o item 36 com o mesmo valor R\$ 34,00 (trinta e quatro reais) procedeu-se com o sorteio do item em questão entre as duas empresas onde a Papelaria Amazônia foi a ganhadora. Isto feito e estando as propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou os valores no MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, sendo vencedoras as empresas A.A.C ROCHA –ME, CNPJ: 10.496.033/0001-28 nos itens: 07, 09, 14, 16, 28, 31 e 33 totalizando o valor de R\$ 970,25 (novecentos e setenta reais e vinte e cinco centavos); HERCULES DOUGLAS SILVA DE OLIVEIRA (ALFA SERVIÇOS), CNPJ: 32.497.704/0001-08 nos itens: 11 e 17 totalizando o valor de R\$ 385,70 (trezentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos); FSP DE SOUZA CNPJ: 34.800.566/0001-10 nos

itens: 04, 18, 19, 23, 25, 27, 29 e 32 totalizando o valor de R\$ 2.186,37 (dois mil cento e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos); AUGUSTO S DE ARAÚJO – EIRELI (O BARATINHO) CNPJ: 05.511.061/0001-37 nos itens: 01 e 24 totalizando o valor de R\$ 101,00 (cento e um reais); PAPELARIA AMAZÔNIA – EIRELI - ME, CNPJ: 10.584.284/0001-64 nos itens: 02, 05, 06, 08, 10, 34, 35, 36 e 37 totalizando o valor de R\$ 732,60 (setecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos); PAPELARIA MUNDO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI, CNPJ: 14.869.791/0001-03 nos itens: 03, 12, 15, 20, 21, 22, 26 e 30 totalizando o valor de R\$ 911,53 (novecentos e onze reais e cinquenta e três centavos); SERMATEC COM. E SERVIÇOS IMP. EXP. LTDA CNPJ: 04.439.665/0001-57 no item: 13 totalizando R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) dispondo para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Bethania Sammira Bonfim, na qualidade de membro da CPL, lavrei a presente ata que vai assinada pelos demais membros da Comissão presente.